

## LICENCIATURAS DA ESTGOH

Tendo em conta o valor de propina aprovado na reunião do Conselho Geral do IPC para o ano letivo 2018/2019, bem como o disposto no Regulamento de Propinas do IPC (*Despacho n.º 10767/2012, publicado em DRE a 8 de agosto de 2012*) e a Lei n.º 68/2017 de 9 de agosto, **fixa-se para os cursos de Licenciatura**, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, os seguintes prazos e modalidades pagamento de propinas:

### ➤ Licenciatura – Estudante a tempo integral

- Propina Anual: 1.000,00€ (mil euros)
- Taxa de Matrícula/Inscrição: 30,00€ (trinta euros)
- Modalidades de pagamento da propina escolar anual:
  - 1) De uma só vez, no ato de matrícula/inscrição: 1.000,00€ (mil euros);
  - 2) Em sete prestações, dentro dos prazos e valores estipulados no quadro que se segue:

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. <sup>a</sup>	175,00€	Ato de matrícula/inscrição
2. <sup>a</sup>	100,00€	Até 30 de novembro de 2018
3. <sup>a</sup>	145,00€	Até 31 de janeiro de 2019
4. <sup>a</sup>	145,00€	Até 08 de março de 2019
5. <sup>a</sup>	145,00€	Até 08 de abril de 2019
6. <sup>a</sup>	145,00€	Até 08 de junho de 2019
7. <sup>a</sup>	145,00€	Até 08 de julho de 2019

Referência: P020/2018 (verso)

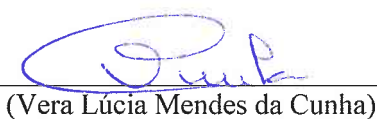
➤ **Licenciatura – Estudante a Tempo Parcial**

Prestações	al.a) do n.º 2 do art.4.º do Despacho 1431/2011, de 17 de janeiro Estudante inscrito até 15 ECTS ( <i>inclusive</i> ) Valor da Propina (30% do valor total) – 300,00€		al.b) do n.º 2 do art.4.º do Despacho 1431/2011, de 17 de janeiro Estudante inscrito entre 16 ECTS e 30 ECTS ( <i>inclusive</i> ) Valor da Propina (50% do valor total) – 500,00€		al.c) do n.º 2 do art.4.º do Despacho 1431/2011, de 17 de janeiro Estudante inscrito entre 31 ECTS e 45 ECTS ( <i>inclusive</i> ) Valor da Propina (70% do valor total) – 700,00€	
	Valor	Data Limite Pagamento	Valor	Data Limite Pagamento	Valor	Data Limite Pagamento
1. <sup>a</sup>	175,00€	Ato de matrícula/inscrição	175,00€	Ato de matrícula/inscrição	175,00€	Ato de matrícula/inscrição
2. <sup>a</sup>	25,00€	Até 30 novembro 2018	60,00€	Até 30 novembro 2018	100,00€	Até 30 novembro de 2018
3. <sup>a</sup>	20,00€	Até 31 de janeiro de 2019	53,00€	Até 31 de janeiro de 2019	85,00€	Até 31 de janeiro de 2019
4. <sup>a</sup>	20,00€	Até 08 de março de 2019	53,00€	Até 08 de março de 2019	85,00€	Até 08 de março de 2019
5. <sup>a</sup>	20,00€	Até 08 de abril de 2019	53,00€	Até 08 de abril de 2019	85,00€	Até 08 de abril de 2019
6. <sup>a</sup>	20,00€	Até 08 de junho de 2019	53,00€	Até 08 de junho de 2019	85,00€	Até 08 de junho de 2019
7. <sup>a</sup>	20,00€	Até 08 de julho de 2019	53,00€	Até 08 de julho de 2019	85,00€	Até 08 de julho de 2019

**Nota:**

- O pagamento deverá ser efetuado através de Multibanco com a referência bancária que se encontra disponível na conta corrente do aluno.
- O não pagamento da propina implica, entre outras medidas, a cobrança de juros de mora, a impossibilidade de o aluno efetuar a matrícula ou renovar a inscrição, submeter-se a quaisquer atos de avaliação e acesso a quaisquer documentos certificativos.

A Vice-Presidente,

  
(Vera Lúcia Mendes da Cunha)